



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2023

Decreto Nº 0033045/2023 - 27 de junho de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 372.061,08 (trezentos e setenta e dois mil sessenta e um reais e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 27 de JUNHO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700350035003500340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2023

Decreto Nº 0033045/2023 - 27 de junho de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
16000001019	44905218000	122.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
16000001019	33903942000	0,00	15.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150000150000	33903923000	0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903026000	0,00	25.000,00
160000001019	33903028000	0,00	43.000,00
160000001019	33903099000	0,00	3.000,00
160000001019	33903933000	0,00	20.000,00
160000001019	33903974000	0,00	16.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>107.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	33903014000	0,00	565,00
160000002005	33903025000	0,00	532,00
160000002005	33903974000	0,00	532,00
160000002005	33903021000	2.200,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.200,00</b>	<b>1.629,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	33903955000	0,00	571,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>571,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	33903917000	0,00	2.000,00
162100003012	33903950000	0,00	174.077,83
262100003012	33903950000	0,00	14.931,25
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>191.009,08</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	33903019000	0,00	10.000,00
150000150000	33903020000	0,00	3.000,00
150000150000	33903026000	0,00	3.000,00
150000150000	33903029000	0,00	1.172,00
150000150000	33903036000	0,00	20.000,00
160000002009	33903036000	0,00	12.000,00
150000150000	33903299000	0,00	1.000,00
150000150000	33903917000	0,00	3.000,00
150000150000	33903955000	0,00	1.000,00
150000150000	33903021000	17.172,00	0,00
150000150000	33903933000	20.000,00	0,00
160000002009	33903933000	12.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>49.172,00</b>	<b>54.172,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003003	33903021000	680,00	0,00
150000150000	33903205000	9.000,00	0,00
160000003003	33903607000	0,00	680,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>9.680,00</b>	<b>680,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903021000		1.000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
nº 3700350035003500340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JUNHO / 2023**

		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
162100003012	33909399000		174.077,83	0,00
262100003012	33909399000		14.931,25	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>189.009,08</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>372.061,08</b>	<b>372.061,08</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>372.061,08</b>	<b>372.061,08</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>372.061,08</b>	<b>372.061,08</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

